Resolução nº : 8582/2001
Protocolo nº : 83554/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEAB e o Município de Jacarezinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) , nos termos da Instrução nº 987/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10768/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente